

8
1

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2021

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção relativo ao ano de 2021, ano fortemente condicionado pela pandemia COVID19, mostra com clareza as atividades e as ações levadas a cabo pela instituição na procura da excelência dos serviços prestados.

O documento apresenta os níveis de ocupação e os diversos esforços e adaptações em cada uma das respostas sociais, a preocupação pela formação dos colaboradores da instituição e a gestão do seu património, elencando o parque.

2. Contas do Período de 2021

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2021.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu que:

- verificou-se um aumento do volume de prestação de serviços quando comparado com o apurado no período de 2020, embora se tenha mantida suspensa a resposta social Centro de Dia;
- apesar do aumento do volume de prestação de serviços, o resultado líquido foi de 27.136,33 euros negativos, representando um retorno aos resultados com sinal menos, ainda que de menor monta do que os verificados nos anos de 2018 e 2019;
- o Balanço e a Demonstração de Resultados, bem como os restantes documentos, refletem a imagem verdadeira e apropriada da Instituição.

3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2021;
- a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor e gratidão à Direção pelo empenho e competência demonstrados no exercício das suas funções, contributos decisivos para o cumprimento da missão do Centro Social de Cambra.

Cambra, 11 de março de 2022

*João Pedro Mendes da Cunha
Paulo Jorge Thomaz Ferreira*